



A Pérola do Planalto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Avenida Frederico Heyse, 1386 - Centro - Mafra/SC  
(47) 3641-4000 - engenharia@gmafra.sc.gov.br



**LAUDO DE VISTORIA Nº 367/2019**

**1 - INTERESSADO:**

O solicitante do presente Laudo de Vistoria é a Prefeitura do Município de Mafra.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente vistoria é a obra de AMPLIAÇÃO da CEIM Restinga, localizada na Rua Benemerito Silvio Lanski, bairro Restinga.

**3 - OBJETIVO:**

O presente laudo de vistoria tem por objetivo verificar e atestar a execução da obra de Ampliação CEIM Restinga, construída pela empresa J. Lopes Construções, realizada pela Contratada conforme o Processo licitatório: nº 128/2019 Modalidade Tomada de Preço: nº 005/2019 Contrato n.º 054/2019.

**4 - VISTORIA:**

Para esta medição, apresentam-se concluídos os serviços conforme nota fiscal e planilha anexa.

O presente laudo foi realizado *in loco* na data de 26/11/2019 às 10:40 horas, pela servidora Débora Kahlow Schossig, de acordo com a planilha anexa.

**Valor total da obra contratada: R\$ 99.999,99 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

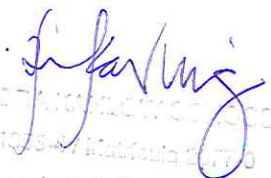
**1º Medição: de R\$50.324,48 (cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 50,32% dos valores inicialmente contratados.**

**2º Medição: de R\$48.059,09 (quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e nove centavos) correspondente a 48,06% dos valores inicialmente contratados.**

**Obra executada correspondente a 98,38% dos valores inicialmente contratados.**

**VALOR TOTAL PARA A 2ª MEDIÇÃO:**

**R\$48.059,09 (quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e nove centavos) correspondente a 48,06% dos valores inicialmente contratados.**

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Mafra, 28 de novembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Avenida Frederico Heyse, 1386 - Centro - Mafra/SC  
(47) 3641-4000 - engenharia@gmafra.sc.gov.br



Foto 03: Vista muro.

20.4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Avenida Frederico Heyse, 1386 - Centro - Mafra/SC  
(47) 3641-4000 - engenharia@gmafra.sc.gov.br



Foto 05: Vista frontal lavanderia



Foto 06: Área interna lavanderia

Handwritten signature and a checkmark.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

## ESTADO DE SANTA CATARINA



Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra  
Fone: (47)3641-4000 CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019

Considerando o Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços n.º 054/2019, referente ao Processo Licitatório n.º 128/2019, na modalidade de Tomada de Preço n.º 005/2019, resolvem:

Por este instrumento de termo aditivo ao contrato, que entre si celebram, de um lado O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra- Mafra- SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.509/0001-72, ora em diante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Sr. WELLINGTON ROBERTO BIELECKI, Prefeito Municipal, doravante denominada de "Contratante", e, de outro lado a empresa J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 10.912.255/0001-84 com sede na Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01, Centro, Monte Castelo/SC, neste ato representado pelo Sr. JERSON LOPES DE OLIVEIRA representante legal da empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.644,901 e inscrito no CPF sob o nº 520.264.269-53, doravante chamada de "Contratada", fica ajustado, mediante as cláusulas abaixo, o seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro, espaço para depósito/almoxarifado e lavanderia do CEIM Restinga, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constantes no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação, resolvem as partes alterarem de comum acordo o valor do contrato, conforme Ofício nº 1368/2019/SME e Parecer Jurídico Nº 855/2019, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a cláusula quinta, aditando o contrato em R\$ 7.861,05 (sete mil oitocentos sessenta um reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato firmado entre as partes em 03 de julho de 2019.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Mafra, 04 de dezembro de 2019.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ALEXANDRE SOLESINSKI  
Secretário Municipal de Administração

J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA  
JERSON LOPES DE OLIVEIRA  
SÓCIO GERENTE  
CONTRATADA

ESTELA MARÍS BERGAMINI MACHADO  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e  
Cultura.

**TESTEMUNHAS:**

1ª   
Nome:  
CPF N° 005.079.779-23

2ª   
Nome:  
CPF N° 030.727.089-76